

LEI Nº 7190/06
de 16 de outubro de 2006

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1749 de 27/10/06

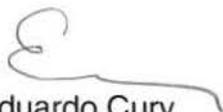
Denomina a viela 12 (doze) localizada entre as Ruas Lira e Scorpius, próxima ao nº. 1327, no Loteamento Jardim Satélite, de VIELA LUIS JOSÉ DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de VIELA LUIS JOSÉ DOS SANTOS a viela 12 (doze), localizada entre as Ruas Lira e Scorpius, próxima ao nº. 1327, no Loteamento Jardim Satélite.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de outubro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

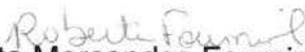

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 267/06 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)